

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 028/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: SEI 6018.2021/0053316-0
6018.2020/0043985-5 (processo inicial)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de Custeio para implantação do HOSPITAL DIA SANTO AMARO, para o período de julho a setembro 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação do HOSPITAL DIA SANTO AMARO, com o valor de R\$ 3.289.738,59 (Três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma abaixo:

	jul/21	ago/21	set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 3.289.738,59
Total	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 3.289.738,59

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.11.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão no Contrato de Gestão R024/2020 o **Hospital Dia – HD Santo Amaro**, localizado na Av. Adolfo Pinheiro – 339, com funcionamento de 2º a Sábado – das 7:00h às 19:00h, para garantir a operacionalização de 750 Pequenos Procedimentos.

Fica acrescido o quadro de Recursos Humanos conforme planilha do “Dimensionamento de RH”.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados:

Anexo I - Quadro Equipe Mínima e Metas/Dimensionamento de RH

Anexo III – Parâmetro para Pagamento e Avaliação de Desempenho

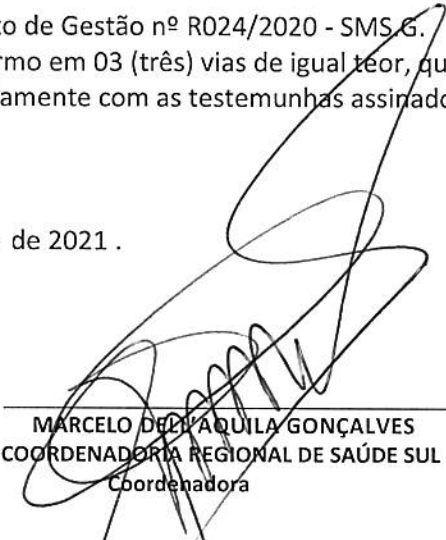
Anexo VI - Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Assinado eletronicamente por: São Paulo, 13 de setembro de 2021.
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 29/09/2021 13:34:51 -03:00

 **MUNDO DIGITAL**
JOSE JORGE URPIA ZIMIA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


MARCELO DE PAULA AQUILA GONÇALVES
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL
Coordenadora

TESTEMUNHAS:


Carlos André Uehara
Diretor Geral
INTS Região SACA

Nome:

RG: 23.898.361-4

Nome:

RG: 16708059-3


Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica

Anexo III – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço:
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE			
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO	Cálculo do valor do desconto				
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade					
		Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade				
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	23,95%							
	UBS MISTA	1,95%							
	UBS TRADICIONAL	15,64%							
	EMAD	0,89%							
	PAI	0,67%							
	AMA 12 hs								
	NASF								
	AMA 24 H + UPA + PA								
	AMA E	1,67%							
	APD	0,56%							
	CER	1,18%							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HIDRO	0,09%							
	SADT	7,77%							
	CAPS	4,25%							
	SRT	0,80%							
	URSI	0,62%							
	HD	5,68%							
	CEO	0,74%							
	HISA	11,52%							
	AMULIATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS			Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato




5

ANEXO I –



Equipe Mínima e Metas

HOSPITAL DIA – Santo Amaro						
Categoria Profissional	Quantidade Necessária	Carga horária - Jornada semanal	Procedimento	Metas		
Assistente Social	1	30				
Enfermeiro	8	36				
Enfermeiro CCIH	1	36				
Médico Cirurgião PJ(*)	12	12	Cirurgias PP – Pequenos Procedimentos	Jul/21	Ago/21	Set/21
				0	375	750
Descrição das Cirurgias						
Cirurgias PP – Pequenos procedimentos: Até meia hora de tempo de sala de pequenos procedimentos						
Exérese de cisto sebáceo(CG), Cantoplastia(CG) Correção de fenda de orelhas(CG)Exérese de Nevus (Dermatologia), Exérese de lipoma (Dermatologia)						

(*)Obs: Contratação de serviço de Equipe Cirúrgica.

DIMENSIONAMENTO DE RH

HOSPITAL DIA – SANTO AMARO				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Analista Administrativo	44	1	0	1
Assistente Administrativo	44	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	44	4	0	4
Coordenador de Enfermagem	44	1	0	1
Enfermeiro	36	8	0	8
Enfermeiro CCIH	36	1	0	1
Instrumentador	36	4	0	4
Lider de Atendimento	40	1	0	1
Orientador de Público	36	4	0	4
Recepcionista	36	4	0	4
Supervisor de Compras e Contratos	44	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	24	0	24
Médicos Cirurgião PJ	12	12	0	12
Total		67		67

4

Anexo IV – Plano Orçamentário – Consolidado

Plano Orçamentário				
	jul/21	ago/21	set/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 403.242,33	R\$ 403.242,33	R\$ 403.242,33	R\$ 1.209.727,00
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 243.841,55	R\$ 243.841,55	R\$ 243.841,55	R\$ 731.524,65
01.02 - Benefícios	R\$ 49.866,30	R\$ 49.866,30	R\$ 49.866,30	R\$ 149.598,90
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 19.507,32	R\$ 19.507,32	R\$ 19.507,32	R\$ 58.521,96
01.04 - Provisionamento	R\$ 47.410,92	R\$ 47.410,92	R\$ 47.410,92	R\$ 142.232,76
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 22.344,34	R\$ 22.344,34	R\$ 22.344,34	R\$ 67.033,02
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 14.771,90	R\$ 14.771,90	R\$ 14.771,90	R\$ 44.315,70
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 59.300,00	R\$ 59.300,00	R\$ 59.300,00	R\$ 177.900,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
02.03 - Suprimento de Informática	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
02.04 - Material de escritório	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
02.05 - Combustíveis para Geradores	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
02.07 - Uniformes e Epi's	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 19.200,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 720.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 480.000,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 394.037,20	R\$ 394.037,20	R\$ 394.037,20	R\$ 1.182.111,60
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
04.07 - SND	R\$ 12.979,20	R\$ 12.979,20	R\$ 12.979,20	R\$ 38.937,60
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00	R\$ 19.350,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00	R\$ 387.000,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	R\$ 59.400,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 46.140,00	R\$ 46.140,00	R\$ 46.140,00	R\$ 138.420,00
04.18 - Locação de Imóveis				
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 51.368,00	R\$ 51.368,00	R\$ 51.368,00	R\$ 154.104,00
04.23 - Telefonia e Internet	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
04.27 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 100.800,00
5. Outras Despesas				
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)				
05.02 - Despesas Bancárias				
05.3 - Despesas Institucionais				
TOTAL - Custeio	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 1.096.579,53	R\$ 3.289.738,59





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSGCC-6BZX3-AJH55-GSBQT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 29/09/2021 13:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.251.197.218	Lat: -12,984546	Long: -38,451463
	Precisão: 17 (metros)	
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)	
Login		
hbw89wktVsJE9tjFIGsYgdBQqJHR8znu6bcMfIK4ekw=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PSGCC-6BZX3-AJH55-GSBQT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>